



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

ITANHANDU - MG



## ***Itanhandu inicia a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)***

Em 2013, o Município de Itanhandu, por meio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, iniciou a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Esses planos são uma determinação da Lei do Saneamento (Lei nº 11445 de Janeiro de 2007) que obriga todas as Prefeituras a elaborar seu Plano Municipal de Saneamento Básico. A Lei estabelece ainda que as cidades sem o plano não poderão mais pleitear recursos federais para obras de saneamento a partir de Dezembro de 2014.

### **O que é um PMSB?**

O PMSB é um documento de planejamento elaborado pelos técnicos da Prefeitura em conjunto com a sociedade. Ele deve conter os modelos de gestão, as metas, os projetos e tecnologias a serem utilizadas para alcançar a universalização de acesso aos serviços de saneamento básico e a promoção da saúde pública entre outros objetivos.

### **O que é Saneamento Básico?**

O Saneamento básico é definido como o conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais relativo aos processos de:

- a) Abastecimento de água potável;
- b) Esgotamento sanitário;
- c) Manejo dos resíduos sólidos;
- d) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

### **Como o PMSB é Elaborado?**

Para elaborar o PMSB realiza-se inicialmente um levantamento da situação atual de saneamento básico do Município (DIAGNÓSTICO). Depois, são definidas as principais metas a serem alcançadas em 20 anos (PROGNÓSTICO). Por fim, definem-se quais ações serão realizadas para alcance das metas, e estimam-se seus custos (PLANO DE AÇÃO).

Após as discussões com a comunidade, o PMSB deve ser apreciado pelos vereadores e aprovado pela Câmara Municipal. Aprovado, o PMSB passa a ser a referência de desenvolvimento em saneamento do Município.